

**PORTARIA Nº 238/2022
DE: 01 DE JULHO DE 2022.**

**REVOGA PORTARIA SOB Nº
235/2022 QUE CONCEDE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**CONSIDERANDO O TERMO DE
AJUSTAMENTO DE CONDUTA
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DE MATO GROSSO.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES**, Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

**Art. 1º- REVOGAR Portaria sob nº
235/2022** que CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, sem vencimentos, a
pedido, da servidora pública efetiva **GEIZA URZÊDA REZENDE**, em 02/06/2022,
por 03 (três) anos, do Cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO,
conforme Lei Municipal nº 762/2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JULHO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**